DANIELA FERNANDA DE MORAES/ 270782229/ 70° GABRIEL PERILLO FERRAZ DE MORAES/ 434754699/ 719 CARLOS OGAWA/ 429843823/ 72° NADIA SILVA DA CUNHA/ 46022945X/ 73°

MAURA APARECIDA DA SILVA SANTOS/ 8303408/ 74º LUCILEIA ROSANE ANTONIO/ 400884537/ 75° MATHEUS EIJI DA SILVA OYAMA/ 400883314/ 76°

NATALIA MEDEIROS AVILA SANTOS/ 331387189/ 77 FATEC JUNDIAÍ - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JUNDIAÍ.

EDITAL N.º 0766/2013 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO DOCENTE POR TEMPO INDETERMINADO PARA A FATEC JUNDIAÍ - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JUNDIAÍ DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS N.º 3205/2013.

Acham-se abertas inscrições para o Concurso Público por Tempo Indeterminado, para provimento de emprego público de Professor Associado I, a ser exercido na FATEC JUNDIAÍ - Faculdade de Tecnologia DE JUNDIAÍ, sob o regime da CLT e legislação complementar, com um valor de hora aula de R\$ 27.61.

O Concurso Público será regido pelo Regimento do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pelo Decreto 58.385 de 13/09/2012 publicado no DOE de 14/09/2012, pelo Regimento Unificado das FATECs; pelas Deliberações CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, pela Deliberação CEETEPS 08/2008 e por este Edital, com a reserva de 5% das vagas para pessoas portadoras de deficiência, de conformidade com a Lei Complementar 683-92.

- I. DA FUNÇÃO DOCENTE
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental.
- 2. Área da Disciplina: Multidisciplinar Meio Ambiente.
- 3. Disciplina e carga horária: Recuperação de Áreas Degra dadas - 4 horas-aula.
- 4. Atribuição de carga horária semanal: 6 horas-aula, compondo-se de 4 horas-aula em sala de aula no período vespertino e 2 horas-aula para atividades extraclasse, conforme detalhado no Item 2 do Inciso VIII deste Edital.
  - 5. Número de Vagas: 01 vaga. II. DAS INSCRIÇÕES
  - Local: Faculdade de Tecnologia DE JUNDIAÍ

Endereço: Avenida União dos Ferroviários nº 1760 - CENTRO - CEP 13201-160 - JUNDIAÍ - SP - Telefone: (11) 4522-7549 -Seção: Prédio I - Sala de Coordenação de Cursos

III. PRAZO DAS INSCRIÇÕES

- 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação deste Edital, das 9:00h às 19:00h, prorrogáveis automaticamente por mais 15 (quinze) dias, caso não haja candidatos inscritos, observados os mesmos horários. Não haverá atendimento aos sábados, domingos e feriados, apesar desses dias serem computados no prazo.
  - IV. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO
  - 1. Possuir cédula de identidade.
- 2. Quando do sexo masculino, possuir documento que comprove estar em dia com as obrigações militares.
- 3. Ser eleitor, possuindo documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 4. Ser graduado e / ou pós-graduado na área da disciplina, estando adequado a uma das seguintes situações:
- 4.1. Título de Doutor; Graduação e pelo menos um dos títulos (mestrado ou doutorado) na área da disciplina do concurso; experiência profissional de 6 anos, após a obtenção do diploma de graduação; experiência docente computada apenas no magistério superior, na mesma matéria da disciplina, ou na mesma disciplina (ou equivalente) em nível técnico.
- 4.2. Título de Mestre (acadêmico ou profissional) na área da disciplina do concurso, com experiência profissional de 8 anos, após a obtenção do diploma de graduação: experiência docente computada apenas no magistério superior, na mesma matéria da disciplina, ou na mesma disciplina (ou equivalente) em nível técnico.
- 4.3. Especialização e Graduação na área da matéria do concurso, com experiência profissional relevante de 10 anos após a obtenção do diploma de graduação, com pelo menos metade dela em atividades não escolares (docência, direção, coordenação, etc.); experiência docente computada apenas no magistério superior na mesma matéria da disciplina, ou na mesma disciplina (ou equivalente) em nível técnico.
- 4.4. Graduação na área da matéria do concurso, com experiência profissional relevante de 12 anos após a obtenção do diploma de graduação, com pelo menos metade dela em atividades não escolares (docência, direção, coordenação, etc.); experiência docente computada apenas no magistério superior, na mesma matéria da disciplina, ou na mesma disciplina (ou equivalente) em nível técnico.
  - V. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO
- Preenchimento da Ficha de Înscrição disponível na Faculdade, requerendo a Inscrição para o concurso, declarando possuir todos os documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital e não possuir antecedentes criminais.
- 2. Cópia da cédula de identidade ou protocolo de solicitação.
- 3. Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.
- 4. Documento que comprove estar em dia com as obriga cões eleitorais.
- 5. Diploma de Graduação registrado, documentação comprobatória da experiência profissional e apresentação do(s) diploma(s) de pós-graduação, conforme o caso.
- 6. Apresentação de Memorial ou Curriculum vitae et studiorum baseado no Curriculum vitae da Plataforma Lattes, do CNPq e com documentação comprobatória. 7. Recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00
- (quarenta Reais), no Banco do Brasil S/A (Banco 001 Agência Governo), Agência nº 1897-X. Conta Corrente 100.872-2.
- 8. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados o instrumento de mandato, documento de identidade do procurador e os documentos relacionados nos itens 1 a 6 deste inciso.
- 9. Os documentos relacionados nos itens 2 a 5 deste inciso deverão estar acompanhados de cópia simples, que ficarão retidas juntamente com os demais documentos no ato da inscrição.
- 10. A Inscrição do candidato poderá ser aceita condicionalmente, desde que interposto recurso. Enquanto o mesmo estiver pendente de decisão, não haverá prosseguimento do concurso.
- VI. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES O ato do deferimento ou indeferimento das inscrições, após o exame da documentação apresentada, caberá a uma Comissão específica designada pelo colegiado máximo da Facul-
- dade ou pela Unidade de Ensino Superior, nos termos do artigo 6°, § 2°, da Deliberação CEETEPS 08/2008. 2. Será publicado um Edital de deferimento das inscrições e, juntamente com este, será marcada a data do concurso, com convocação dos candidatos que tenham tido sua inscrição defe-
- rida, bem como a relação nominal dos titulares e suplentes da Comissão Julgadora. 3. No caso de indeferimento de inscrição, caberá recurso ao Diretor Superintendente do CEETEPS no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação e, portanto, incluindo
- essa data. 4. A existência de recursos comprometerá a convocação dos candidatos e a data da prova e, neste caso, a Faculdade envolvida se encarregará do aviso aos candidatos que as etapas subsequentes estão comprometidas.
  - VII. DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO
- 1. Os candidatos deverão atender a convocação, comparecendo ao local estipulado, pelo menos quinze minutos antes da hora marcada, munidos de documento de identidade
- 2. Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas serão submetidos a Exame de Conhecimentos Específicos, Exame Didático e Exame de Memorial Circunstanciado, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.

- 3. Não haverá segunda chamada para os exames, importando a ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público.
- 4. O candidato aprovado será classificado segundo sua avaliação individual, pela média aritmética simples (média final) das notas a ele atribuídas no conjunto dos exames, consideradas até duas casas decimais. A média aritmética dessas notas constitui a nota final do candidato no Concurso Público, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.
- 5. A convocação para contratação deverá recair no 1º colocado aprovado, obedecendo à classificação em ordem decrescente das médias finais obtidas.
- 6. Caso haja desistência, o critério para convocação do(s) candidato(s) obedecerá ao mesmo princípio expresso no item 5 (cinco).
- 7. Havendo empate de nota dos candidatos, o desempate obedecerá aos seguintes critérios: 7.1. major média aritmética das notas atribuídas ao Exame
- Didático;
- 7.2. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame do Memorial Circunstanciado:
- 7.3. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame de Conhecimentos Específicos:
- 7.4. Antigüidade no exercício de funções docentes no ensing superior
- VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 1. A inscrição do candidato implicará conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições do Concurso Público aqui estabelecidas.
- 2. A contratação do professor será feita por tempo indeterminado e por hora – aula. O turno e os horários das aulas serão atribuídos pelo Departamento / Coordenadoria de Curso, semestralmente e, para cada 2 horas aula será atribuída uma hora atividade para o desenvolvimento das funções inerentes ao emprego, incluindo preparo de aulas, reuniões pedagógicas, etc., a ser desenvolvida na escola, a critério de sua Direção e do Plano de Curso.
- 3. Haverá um período de 90 dias de experiência, em consonância com o disposto no artigo 445, parágrafo único da CLT-Consolidação das Leis do Trabalho.
- 4. O candidato aprovado no concurso público que já mantenha vínculo empregatício com o Centro Paula Souza terá :
- a) Uma alteração do contrato de trabalho quando sua categoria docente for inferior à oferecida no concurso público:
- b) Uma ampliação de sua carga horária, quando sua categoria docente for igual ou superior à oferecida no concurso público.
- 5. Caberá recurso ao Diretor Superintendente, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da 1º publicação do Edital de Resultado Final no DOE.
- 6. O prazo de validade do concurso público será de 02 (dois) anos, a partir da data de homologação pelo Diretor Superintendente, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, a pedido do Diretor da Unidade de Ensino.
- 7. No período de validade do concurso, caso haja necessidade de docente para a mesma disciplina, serão convocados candidatos aprovados, na ordem publicada no seu Resultado Final.
- 8. As Deliberações CEETEPS 08/2008, CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, bem como informações complementares serão obtidas no local das inscrições.
- 9. A inexatidão de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. 10. Todas as informações referentes ao concurso público
- serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) em sua Seção I, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das mesmas. 11. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela
- inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso ANFXO
  - PROGRAMA DA DISCIPLINA E BIBLIOGRAFIA UTILIZADA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

Objetivo: Apresentar técnicas de avaliação e remediação de áreas contaminadas Estabelecer planos de recuperação e organizar equipes de gerenciamento de passivos ambientais.

Ementa: Fundamentos básicos, classificação e identificação de áreas potencialmente contaminadas. Avaliação preliminar. Passivos ambientais. Solos contaminados: problemas sócioambientais e econômicos. Gestão de sítios contaminados. Desativação de empreendimentos industriais. Técnicas de recuperação de recuperação e remediação ambiental, empregadas por diversas áreas de especialização. Estudo de casos.

Bibliografia Básica:

ARAÚJO, G.H.S.; ALMEIDA, J.R.; GUERRA, A.J.T. Gestão Ambiental de Áreas Degradadas. RJ: Bertrand Brasil, 2007. MARTINS. Sebastião Venâncio, Recuperação de Áreas

Degradadas. Aprenda Fácil, 2009. MOERI, Ernesto; RODRIGUES, Delcio; NIETERS, Andréas.

Áreas contaminadas: remediação e revitalização. São Paulo:

Bibliografia Complementar:

CORREA, Rodrigo Studart, Recuperação de Áreas Degrada das pela Mineração. Universa Livros, 2009.

NERI, Ana Claudia: Sánchez, L. H. Guia de boas práticas de recuperação ambiental em pedreiras e minas de calcário. Associação Brasileira de Geologia de Engenharia e Ambiental, 2012.

SÃO PAULO. Secretaria do Meio Ambiente. Desmatamento e recuperação florestal. São Paulo: SMA, 2006. Disponível em: \<http://www.ambiente.sp.gov.br/wp-content/uploads/cea/ Livro%20Desmatamento.pdf\>. Acesso em: 29 ago 2012.

FATEC JUNDIAÍ - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JUNDIAÍ. EDITAL N.º 0767/2013 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO DOCENTE POR TEMPO INDETERMINADO

PARA A FATEC JUNDIAÍ - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JUNDIAÍ DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS N.º 3206/2013. Acham-se abertas inscrições para o Concurso Público por

Tempo Indeterminado, para provimento de emprego público de Professor Pleno I. a ser exercido na FATEC JUNDIAÍ - Faculdade de Tecnologia de Jundiaí, sob o regime da CLT e legislação complementar, com um valor de hora aula de R\$ 34,77.

O Concurso Público será regido pelo Regimento do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pelo Decreto 58.385 de 13/09/2012 publicado no DOE de 14/09/2012, pelo Regimento Unificado das FATECs; pelas Deliberações CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, pela Deliberação CEETEPS 08/2008 e por este Edital, com a reserva de 5% das vagas para pessoas portadoras de deficiência, de conformidade com a Lei Complementar 683-92.

- i. Da função docente
- 1. Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental. 2. Área da Disciplina: Multidisciplinar - Meio Ambiente.
- 3. Disciplina e carga horária: Projetos de Responsabilidade Socioambientais - 04 horas-aula.
- 4. Atribuição de carga horária semanal: 06 horas-aula, compondo-se de 04 horas-aula em sala de aula no período vespertino e 02 horas-aula para atividades extra-classe, conforme detalhado no Item 2 do Inciso VIII deste Edital.
  - 5. Número de Vagas: 1 vaga.
  - II. DAS INSCRICÕES
  - Local: Faculdade de Tecnologia de Jundiaí
- Endereço: Avenida União dos Ferroviários, nº 1760 Centro CEP 13201-160 - JUNDIAÍ - SP - Telefone: (11) 4522-7549 Seção: Prédio I - sala de Coordenação de Curso
  - III. PRAZO DAS INSCRIÇÕES
- 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação deste Edital, das 9:00h - 19:00h, prorrogáveis automaticamente por mais 15 (quinze) dias, caso não haja candidatos inscritos, observados os mesmos horários. Não haverá atendimento aos

- sábados, domingos e feriados, apesar desses dias serem com putados no prazo
  - IV. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÕES
- Possuir cédula de identidade. 2. Quando do sexo masculino, possuir documento que com-
- prove estar em dia com as obrigações militares. 3. Ser eleitor, possuindo documento que comprove estar em
- dia com as obrigações eleitorais. 4. Ser graduado e / ou pós-graduado na área da disciplina,
- estando adequado a uma das seguintes situações:
- 4.1. Título de Doutor em programa reconhecido ou recomendado na forma da lei; experiência profissional relevante de 12 anos após a obtenção do diploma de graduação; experiência na docência computada apenas em nível superior; Pelo menos 5 publicações na área acadêmica ou tecnológica em livros didáticos, técnicos, artigos completos em Anais de Congressos
- ou Revistas Científicas qualificadas pela CAPES (Qualis A-C). 4.2. Título de Mestre em programa reconhecido ou reco mendado na forma da lei; experiência profissional relevante de 15 anos após a obtenção do diploma de graduação; experiência na docência computada apenas em nível superior. Pelo menos 5 publicações na área acadêmica ou tecnológica com as mesmas características salientadas em 4.1.
- 4.3. Especialização na área da disciplina do concurso, com experiência profissional relevante de 16 anos após a obtenção do diploma de graduação com pelo menos metade da experiência em atividades não escolares (docência, direção, coordenação etc.) em cargos de chefia ou direção: experiência docente com
- putada apenas no magistério superior.
  V. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO
- 1. Preenchimento da Ficha de Înscrição disponível na Faculdade, requerendo a Inscrição para o concurso, declarando possuir todos os documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital e não possuir antecedentes criminais.
- 2. Cópia da cédula de identidade ou protocolo de solicitação.
- 3. Documento que comprove estar em dia com as obrigacões militares, quando do sexo masculino. 4. Documento que comprove estar em dia com as obriga-
- cões eleitorais. 5. Diploma de Graduação registrado, documentação com
- probatória da experiência profissional e apresentação do(s) diploma(s) de pós-graduação, conforme o caso. 6. Apresentação de Memorial ou Curriculum vitae et studio
- rum baseado no Curriculum vitae da Plataforma Lattes, do CNPq e com documentação comprobatória. 7. Recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00
- (quarenta Reais), no Banco do Brasil S/A (Banco 001 Agência Governo), Agência nº 1897-X, Conta Corrente 100.872-2. 8. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apre sentados o instrumento de mandato, documento de identidade
- do procurador e os documentos relacionados nos itens 1 a 6 9. Os documentos relacionados nos itens 2 a 5 deste inciso
- rerão estar acompanhados de cópia simples, que ficarão retidas juntamente com os demais documentos no ato da inscrição 10. A Inscrição do candidato poderá ser aceita condicional
- mente, desde que interposto recurso. Enquanto o mesmo estiver pendente de decisão, não haverá prosseguimento do concurso. VI. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES 1. O ato do deferimento ou indeferimento das inscrições após o exame da documentação apresentada, caberá a uma
- Comissão específica designada pelo colegiado máximo da Faculdade ou pela Unidade de Ensino Superior, nos termos do artigo 6°, § 2°, da Deliberação CEETEPS 08/2008. 2. Será publicado um Edital de deferimento das inscrições

e, juntamente com este, será marcada a data do concurso, com

- convocação dos candidatos que tenham tido sua inscrição defe rida, bem como a relação nominal dos titulares e suplentes da Comissão Julgadora. 3. No caso de indeferimento de inscrição, caberá recurso ao Diretor Superintendente do CEETEPS no prazo de 03 (três)
- dias úteis, contados a partir da publicação e, portanto, incluindo essa data. 4. A existência de recursos comprometerá a convocação dos candidatos e a data da prova e, neste caso, a Faculdade envolvida se encarregará do aviso aos candidatos que as etapas
- subseqüentes estão comprometidas. VII. DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO
- 1. Os candidatos deverão atender a convocação, comparecendo ao local estipulado, pelo menos quinze minutos antes da hora marcada, munidos de documento de identidade.
- 2. Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas serão submetidos a Exame Didático. Exame de Memorial Circunstanciado e Exame de Conhecimentos Específicos, segundo a Deliberação CEETEPS 10/2007, de 28/12/2007.
- 3. Não haverá segunda chamada para os exames: a ausência do candidato implicará na sua eliminação do Concurso Público.
- 4. O candidato aprovado será classificado segundo sua avaliação individual, pela média aritmética simples (média final) das notas a ele atribuídas no conjunto dos exames, consideradas até duas casas decimais. A média aritmética dessas notas constitui a nota final do candidato no Concurso Público, segundo a
- Deliberação CEETEPS 10/2007, de 28/12/2007. 5. A convocação para contratação deverá recair no 19 colocado aprovado, obedecendo à classificação em ordem
- decrescente das médias finais obtidas. 6. Caso haja desistência, o critério para convocação do(s) candidato(s) obedecerá ao mesmo princípio expresso no item 5 (cinco) 7. Havendo empate de nota dos candidatos, o desempate
- obedecerá aos seguintes critérios: 7.1. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame
- Didático; 7.2. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame
- do Memorial Circunstanciado: 7.3. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame
- de Conhecimentos Específicos; 7.4. Antigüidade no exercício de funções docentes no
- VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 1. A inscrição do candidato implicará conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições do Concurso Público agui estabelecidas.
- 2. A contratação do professor será feita por tempo indeterminado e por hora – aula. O turno e os horários das aulas serão atribuídos pelo Departamento / Coordenadoria de Curso, semestralmente e, para cada 2 horas aula será atribuída uma hora atividade para o desenvolvimento das funções inerentes ao emprego, incluindo preparo de aulas, reuniões pedagógicas, etc., a ser desenvolvida na escola, a critério de sua Direção e do Plano de Curso.
- 3. Haverá um período de 90 dias de experiência, em consonância com o disposto no artigo 445, parágrafo único da CLT-Consolidação das Leis do Trabalho.
- 4. O candidato aprovado no concurso público que já man tenha vínculo empregatício com o Centro Paula Souza terá: a) Uma alteração do contrato de trabalho quando sua
- categoria docente for inferior à oferecida no concurso público: b) Uma ampliação de sua carga horária, quando sua catego-
- ria docente for igual ou superior à oferecida no concurso público. 5. Caberá recurso ao Diretor Superintendente, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da 1ª publicação do Edital de Resultado Final no DOF
- 6. O prazo de validade do concurso público será de 02 (dois) anos, a partir da data de homologação pelo Diretor Superinten dente, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, a pedido do Diretor da Unidade de Ensino.
- 7. No período de validade do concurso, caso haia necessida de de docente para a mesma disciplina, serão convocados candidatos aprovados, na ordem publicada no seu Resultado Final.
- 8. As Deliberações CEETEPS 08/2008, CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, bem como informações complementares serão obtidas no local das inscrições.

9. A inexatidão de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

quinta-feira, 25 de abril de 2013

- 10. Todas as informações referentes ao concurso público serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) em sua Seção I, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das mesmas.
- 11. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso.

ANEXO PROGRAMA DA DISCIPLINA E BIBLIOGRAFIA UTILIZADA PROJETOS DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAIS

Objetivo: Conceituar, definir e praticar as diversas etapas de elaboração de projetos nas áreas de mejo ambiente. Apresentar as diretrizes para elaboração de projetos ambientais e de responsabilidade socioambiental. Elaborar projeto interdisciplinar

Ementa: Mundialização do capitalismo e geopolítica na atualidade. Discussão e estudo do terceiro setor junto à temática ambiental. Responsabilidade socioambiental. Metodologia de projeto. Escolha de alternativas de investimentos baseada em custos sócio-econômico ambientais. Gestão econômica e financeira de Projetos. Elaboração de projeto nas áreas de meio ambiente. Bibliografia Básica:

BARBOSA, Alexandre de Freitas. O mundo globalizado: política, sociedade e economia. 4.ed. São Paulo: Contexto, 2008. KEELING, R. Gestão de projetos: uma abordagem global. 6.ed. São Paulo: Saraiya, 2009.

TENÓRIO, Fernando Guilherme. Responsabilidade social empresarial: teoria e prática. 2.ed. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2006.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL ESTRATÉGICO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL - SMA / CPLEA. Manual para Elaboração, Administração e Avaliação de Projetos Socioambientais. São Paulo: SMA / CPLEA, 2005. ISBN: 85-866-2442-X. Disponível em: www.ambiente.sp.gov.br/EA/projetos/ miofehidro.pdf

Bibliografia Complementar:

GUERRA, Antonio José Teixeira. Impactos ambientais urbanos no Brasil. 3.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 2005.

KARKOTLI, Gilson. Responsabilidade social empresarial. 2.ed. São Paulo: Vozes, 2007.

SANTOS, Milton. Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal. 13.ed. Rio de Janeiro: Record, 2006. WUNDER, S.(Coord); BÖRNER,J.; TITO, M. R.; PEREIRA,

L. Pagamentos por serviços ambientais: perspectivas para a Amazônia Legal. Brasília: MMA, 2008. 136 p.(Série Estudos, 10).

Disponível em: http://www.mma.gov.br/publicacoes. 0 CASARA, Ana Cristina, Direito Ambiental do Clima e Créditos de Carbono. Jurua, 2009.

FTEC VASCO ANTONIO VENCHIARIITTI – ILINDIAÍ CONCURSO PÚBLICO DE DOCENTES - EDITAL Nº 008/01/2013 - PROCESSO Nº 855/2013 DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 24/04/2013

O Diretor de Escola Técnica da ETEC VASCO ANTONIO VENCHIARUTTI, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria CEETEPS nº 178, de 21, publicada no DOE de 22/07/2008, HOMOLOGA o Concurso Público de Docentes, no componente curricular: 1. Topografia II - Planialtimetria.

ETEC PROFESSORA ANNA DE OLIVEIRA FERRAZ – ARA-**RAOUARA** PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES, NOS TERMOS DO

COMUNICADO CEETEPS Nº 01/2009, E SUAS ALTERAÇÕES

AVISO Nº 029/02/2013 DE 13/03/2013 - PROCESSO Nº 2499/2013. DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 24/04/2013 O Diretor de Escola Técnica da ETEC Prof

a Anna de Oliveira Ferraz, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS — 2/2009, HOMOLOGA o(s) Processo(s) Seletivo(s) de docentes; nos componentes cur-

riculares 1. Componente Curricular: Tecnologia da Informação Aplicada à Logística. ETEC ORLANDO QUAGLIATO – SANTA CRUZ DO RIO PARDO CONCURSO PÚBLICO DE DOCENTES - EDITAL Nº 084/01/2013 - PROCESSO Nº 1885/2013

EDITAL DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA. - O Diretor de Escola Técnica da ETEC Orlando Quagliato, comunica aos candidatos abaixo relacionados o deferimento das inscrições e convoca para a Prova Didática, a ser realizada na ETEC Orlando Quagliato sita na Rodovia Engenheiro João Batista Cabral Rennó, km 309, Santa Cruz do Rio Pardo, Os

1.1.4, 1.1.4.1 e quando for o caso, o subitem 1.5.1 do inciso IV, do Edital de Abertura de Inscrições. COMPONENTE CURRICULAR: 1. Análise Química Instru-

candidatos convocados atenderão ao disposto nos subitens

mental INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA (S):

Nº de Inscrição/Nome/ D.I. - Tipo/Data/Horário: 01/Alexandre Bertolotti Parmeggiani Prosdocini/25.581.241-3-RG/30-04-2013/08:00:

02/Luana Sauvesuk/54.307.247-2-RG/30-04-2013/08:30; Monassa/17.922.267-3-03/José Michel RG/30-04-2013/09:00;

04/Jaqueline Zilio Martins/22.731.201-6-RG/30-04-2013/09:30; 05/Gustavo RG/30-04-2013/10:00; Zacura Morbi/42.990.841-6-

06/Geferson Cristiano Galdino de Lima/41.918.746-7-RG/30-04-2013/10:30: 07/Juarez Marchetti/41.760.382-4-RG/30-04-2013/11:00; Dell'Agnolo 08/Daniela Fernandes/22.211.502 RG/30-04-2013/11:30

- RELAÇÃO DOS 3 (TRÊS) TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA: 1. Gordura em Alimentos – Importância no contrate de qualidade:

2. Cromatografia na análise dos alimentos; 3. Métodos para quantificação de proteínas nos alimentos. Tempo de duração máxima da Prova Didática: 20 minutos.

 COMPONENTÉS CURRICULARES: 2. Gestão de Saúde II: INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA (S): Nº de Inscrição/Nome/D.I. - Tipo/Data/Horário: 01/Rosana Rosário dos Santos/25.349.312-2-RG/06-05-2013/13:00;

02/Karla Renata Albieri/42.830.379-1-RG/06-05-2013/13:30; 03/Jaqueline Aparecida Ribeiro Lubatsch/41.346.591-3-RG/06-05-2013/14:00: 04/Livia Daniele Garcia/34.752.260-9-RG/06-05-2013/14:30;

05/Bruna Mendes Salaro/33.403.474-7 RG/06-05-2013/15:00; 06/Luis Fernando Frazon Camargo/29.336.068-6-RG/06-05-2013/15:30;

RG/06-05-2013/16:00; Cesar/32.588.023-2-08/Cristiane Callegare RG/06-05-2013/16:30; 09/Juliana Donine Mariano/44.530.837-0

07/Maria Eloisa Siqueira de Oliveira/8.446.638-7-

RG/06-05-2013/17:00. - RELAÇÃO DOS 3 (TRÊS) TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA:

1. Sistema de informação em enfermagem; 2. Gestão ambiental no descarte do livo hospitalar

3. Noções de legislação Trabalhista e a enfermagem; Tempo de duração máxima da Prova Didática: 20 minutos. CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA

CONCURSOS PÚBLICOS PARA VÁRIOS EMPREGOS PÚBLICOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 504

(REF. EDITAL DE CONCURSOS PÚBLICOS Nº 01/2009)

A Unidade de Recursos Humanos do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, consoante autorização da Senhora Diretora Superintendente, CONVOCA os candidatos